

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 025/2019

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo e Fomento 001/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (28/06/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da quinta parcela da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado de alunos autistas.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 669/2019 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 3.533,75 em 08/05/2019.

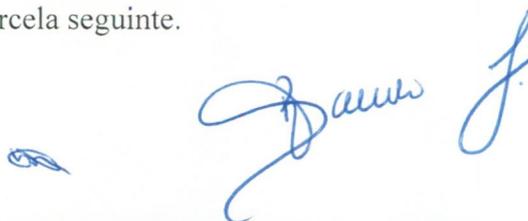
III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 02 profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 42.405,00, valor recebido no período, de R\$ 3.533,75. O valor recebido até o período de R\$ 17.668,75.

IV - Foram apresentados extratos bancários do período com a movimentação bancária e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 3.533,75, Havia um saldo anterior na conta no valor de R\$ 5.8636,43. A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos e encargos dos profissionais totalizando R\$ 4.036,80 e um saldo restante no valor de R\$ 5.333,38, em 07/06/2019.

V – Demais documentos, Conciliação bancária (Anexo VII), comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas e Lista de alunos atendidos pelos profissionais foram apresentados de maneira correta. Também foram anexadas fotos das atividades desenvolvidas pelos profissionais contratados.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, esta comissão aprova a prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades.

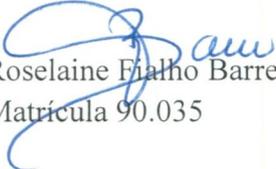
Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos referente a parcela seguinte.



Santo Antônio da Patrulha, 28 de junho de 2019.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Gabriel Menezes Diedrich  
Matrícula 38.092

  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035